



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO 27/12/2017 15:20 000007117

PROJETO DE LEI

Nº.

01

DESPACHO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DE RIBEIRÃO PRETO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Mesa da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica obrigado, no âmbito do Município de Ribeirão Preto, a execução do Hino Nacional e do Hino de Ribeirão Preto, no mínimo uma vez por semana, nas escolas de ensino fundamental.

Art. 2º - O Hino Nacional e o Hino de Ribeirão Preto, poderão ser executados antes, durante ou após o início das aulas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto. 18 de dezembro de 2017.

ADAUTO MARMITA

Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos tínhamos o momento cívico nas escolas, momento que era executado o hino nacional brasileiro, momento de demonstração de respeito ao país, que com o tempo, foi sendo esquecido, porém, em um momento difícil em que passa nossa nação, devemos reacender essa chama cívica, essa vontade de levantar o país. Essa iniciativa é realizada pelos alunos com o propósito de trabalhar a boa formação educacional e promover a participação e reflexão sobre a cidadania e amor à Pátria.

Precisamos orientar e incentivar os alunos a conhecerem e cantarem a letra correta do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Ribeirão Preto, compreendendo o que estão recitando, sabendo a significação de letra em si. Esses momentos são de rara importância, porque incentivam o patriotismo, o amor e o respeito pela Pátria, o Brasil.

Na tentativa de mudar essa desvalorização cívica e motivar a população a ter mais paixão pelo país, as escolas serão obrigadas a realizar o momento cívico, com a execução do Hino Nacional do Brasil e o Hino de Ribeirão Preto, uma vez na semana.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.